



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2017/2020



LEI MUNICIPAL Nº 750/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“DENOMINA-SE CENTRO COMUNITÁRIO DE ELVIS FERREIRA LEITE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE DO ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro Comunitário localizado na praça da Igreja Católica no Povoado de Vila São Miguel P.A. Penha, terá a seguinte denominação: **CENTRO COMUNITÁRIO ELVIS FERREIRA LEITE**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações do orçamento vigente próprias, suplementadas se necessário.

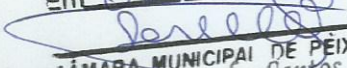
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2018.


JOSE AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal

RECEBEMOS

Em 28/06/2018


CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TO
Ildete Nunes dos Santos
Diretora Administrativa da Câmara
Portaria nº 004/2017

11:08h

PUBLICADO
Em 28/06/18


Prefeitura Municipal de Peixe-TO
Gengiskhan José de Alencar
Secretário de Gestão e Finanças
Decreto nº 004/2017
Peixe-TO